DECRETO Nº 078/2021

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 1º e, letra C do §2º da Lei nº 1.656 de 17 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para reforçar dotação orçamentária do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu - IPASCON, constante do quadro abaixo.

CÓDIGOS _		VALORES _				_
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO	_
03 - IPASCON						_
03.09.122.0901.2.951	3.3.90.47.00	023	00005	3.000,00		IPASCON
03.09.122.0901.2.951	4.4.90.52.00	023	00009		3.000,00	IPASCON
TOTAL				3.000,00	3.000,00	-

- **Art. 2º-** Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu IPASCON, constante do quadro acima, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- **Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2021.

VALMIR TAVARES LESSA
- Prefeito Municipal -